

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3868 – Quinta-feira, 14 de Outubro de 2010

## Guaíba: seminário debate qualificação da orla

**P**rossegue hoje, 14, no auditório do prédio 41 da PUCRS, o Seminário Internacional Porto Alegre de Frente para o Guaíba, promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O prefeito participou ontem, 13, da abertura do evento, que discute os principais aspectos envolvidos na qualificação urbana das áreas de orla para atrair o interesse da população. São analisadas questões urbanísticas, ambientais e econômicas.

Para o prefeito, o evento tem como objetivo consolidar as medidas e ações para a revitalização da Orla. “Temos que avançar sobre o trabalho que já foi feito, o que permitirá a concretização de intervenções na Orla, sempre preservando a sustentabilidade ambiental. Vamos colocar em prática a realização das propostas, devolvendo a Orla revitalizada aos porto-alegrenses”, destacou.

**Revitalização Orla de Rosário** - Entre os participantes estão arquitetos urbanistas da prefeitura da cidade argentina de Rosário e um empresário, permissionário de um restaurante, que apresentarão os diversos ângulos do exemplo de qualificação da orla do rio Paraná. O exemplo de Rosário foi escolhido porque sua orla, por muito tempo, era uma região sem atrativos para seus moradores. A decadência das atividades portuárias e a derrubada do muro, que também separava as pessoas do rio, estimularam o desejo do reencontro da cidade com suas águas. A partir daí, os governantes e agentes privados uniram esforços e passaram a tomar atitudes práticas para a qualificação urbanística das margens do rio.



Ivo Gonçalves / PMPA

Encontro analisa questões urbanísticas, ambientais e econômicas

## Mauá, João Goulart e Loureiro são rotas alternativas

Jonathan Heckler / PMPA



Pico da manhã passou no teste, sem registro de congestionamentos

na, o resultado das mudanças é positivo. “Aos poucos, acontece o equilíbrio na ocupação dos espaços, em rotas alternativas. Mas a primeira avaliação é positiva, sem maiores conflitos”, afirmou. Os cerca de cem agentes da EPTC presentes na área prosseguem com orientações aos motoristas sobre as mudanças.

As principais mudanças no trânsito, desde 25 de setembro, foram as inversões de sentido das ruas Garibaldi, agora com fluxo da Osvaldo Aranha para a Farrapos, e Santo Antônio, com sentido inverso. A EPTC instalou quatro câmeras na região do túnel, em funcionamento 24 horas, para auxiliar o monitoramento do tráfego, para acompanhamento do fluxo e medidas de emergência. Com um custo de R\$ 2,65 milhões, as obras terão 18 meses de duração.

**O**pico da manhã passou no teste do trânsito, sem congestionamentos na área do Túnel da Conceição. Ajustes, principalmente em tempos de semáforos, foram necessários para reduzir acúmulos de veículos em outras vias, como a Vasco da Gama e a Independência. Para o pico da tarde, entre 18h e 19h, agora no sentido inverso (Centro/bairro), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) incentiva a seguinte rota para quem estiver da área central e deseja escapar do funil do túnel, com duas pistas bloqueadas em cada sentido desde o último sábado, 9: Mauá, Presidente João Goulart, Loureiro da Silva e Edvaldo Pereira Paiva, a avenida Beira-Rio.

De acordo com o secretário municipal de Mobilidade Urbana,

### Açorianos de Artes Plásticas recebe inscrições

A Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) está com inscrições abertas para o 5º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas. Interessados têm até 29 de dezembro para efetuar a inscrição, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sala 605 da Usina do Gasômetro (avenida Presidente João Goulart, 551), sede da coordenação.

Ricardo Giusti / PMPA



Açorianos premia em categorias como pintura, escultura, desenho, cerâmica, gravura e mídias tecnológicas

### Preparação para a Copa é discutida no Rio de Janeiro

O secretário Extraordinário da Copa de 2014 está no Rio de Janeiro para participar de encontros preparatórios para a realização dos jogos no Brasil. Hoje, 14, está prevista a participação na instalação da Câmara Temática de Promoção Comercial e Tecnológica. O evento, que será no prédio da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), terá na quinta e sexta-feira workshops do Programa 2014 – Bis. A programação inclui painéis sobre sustentabilidade ambiental, novas mídias, educação, empreendedorismo, cultura e entretenimento, financiamento e programas, além de infraestrutura adequada.

### DEP capacita servidores para trabalho em galerias

Hoje, 14, e amanhã, 15, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove a 4ª Capacitação dos Servidores para Trabalho em Espaços Confinados e a 1ª Reciclagem na área. Os cursos ocorrem na Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA). O objetivo é treinar os trabalhadores na prevenção de riscos durante a execução de tarefas em espaços confinados como as galerias pluviais. O curso dá noções de primeiros socorros e resgate, procedimentos necessários à entrada nas galerias pluviais e prevenção dos riscos e perigos no trabalho.

### Prefeitura convoca novos servidores

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) está convocando aprovados no Concurso Público 432 – Assistente Social; 439 – Médico; 440 – Professor e 445 – Técnico em Enfermagem. O edital 128 foi publicado na edição de ontem, 13, do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) e chama dois assistentes sociais, dois médicos, especialistas em hematologia (um) e neurocirurgia (um), além de 37 professores e dois técnicos em enfermagem. Já o Edital 129, também publicado ontem, convoca 16 candidatos do Concurso Público 464 – Cirurgião-Dentista.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.960, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Magnus Aurélio Isse.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Magnus Aurélio Isse, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.961, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Leonel Lucas Lima.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Leonel Lucas Lima, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.962, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Roberto Sffair.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Roberto Sffair, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº 16.798, de 21 de setembro de 2010.

Institui o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), disciplina instâncias de deliberação, desenvolvimento, execução e controle da gestão documental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no § 2º do art. 216, dispõe que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

considerando que o art. 1º da Lei Federal de Arquivos – Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dispõe que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

considerando a importância dos arquivos como instrumento de gestão indispensável à transparência, à eficiência, eficácia e efetividade administrativa, ao desenvolvimento político e social e como garantia do direito à informação e à memória;

considerando a Resolução nº 27 do Conselho Nacional de Arquivos, CONARQ, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre o dever do Poder Público, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidos;

considerando que o art. 9º da Lei Federal de Arquivos – Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, determina que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada, mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

considerando que o art. 62 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe que é crime destruir, inutilizar e deteriorar documentos de arquivo, protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial, e estabelece as sanções penais dele decorrentes;

considerando que a perda, o extravio ou a destruição indiscriminada do patrimônio documental público pode acarretar danos irreparáveis à administração pública, aos direitos dos cidadãos, à produção do conhecimento, à memória e à história; e

considerando a obrigatoriedade de que cada Estado, o Distrito Federal e cada Município tenham em sua estrutura um Arquivo Público, para promover a gestão, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para pleno cumprimento das disposições contidas nos incs. XIV e XXXIII do art. 5º, no inc. III do art. 23, no art. 215, no inc. IV e nos §§ 1º e 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988, assim como nos arts. 5º, 9º e 21 da Lei Federal de Arquivos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), no âmbito da Administração Centralizada, visando estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente, pelas quais passam

os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação, a partir de sua produção.

Art. 2º O SIARQ/POA tem por objetivos:

I – promover a integração dos arquivos existentes nas diversas unidades administrativas da Administração Centralizada do Município;

II – racionalizar e padronizar a produção documental;

III – assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Município;

IV – facilitar o acesso ao patrimônio arquivístico público, de acordo com as necessidades da administração pública e da sociedade; e

V – normatizar o tratamento da informação arquivística a partir do uso de novas tecnologias.

Art. 3º Integram o SIARQ/POA todos os órgãos da Administração Centralizada do Município.

§ 1º O titular de cada órgão deve assinar o Termo de Compromisso, conforme modelo constante no anexo deste Decreto, que tem por objetivo detalhar a forma de atuação do órgão, junto ao SIARQ/POA.

§ 2º A não assinatura do Termo de Compromisso não desobriga o órgão do cumprimento das disposições contidas neste Decreto ou dele decorrentes, para quaisquer fins.

§ 3º Poderão ser acrescentadas novas cláusulas ao Termo de Compromisso, referido no anexo, quando assim se julgar necessário.

Art. 4º O SIARQ/POA fica vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a seguinte estrutura:

I – Comitê Estratégico:

a) Secretário Municipal de Administração, que o presidirá;

b) Secretário Municipal da Cultura;

c) Secretário Municipal da Fazenda;

d) Secretário Municipal da Educação;

e) Secretário Municipal da Saúde; e

f) Procurador-Geral do Município;

II – Comitê Gerencial:

a) 2 (dois) representantes da SMA, sendo 1 (um) o titular da Coordenação de Documentação (CD), que o presidirá;

b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), sendo um do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho;

c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), sendo 1 (um) da Controladoria-Geral do Município (CGM);

d) representantes de outros órgãos que sejam convocados pelo presidente do Comitê Gerencial;

III – Órgãos executivos: órgãos da Administração Centralizada, através de suas unidades de apoio administrativo; e

IV – Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD): presidida pelo titular da CD, da SMA, em conjunto com os servidores, preferencialmente detentores de cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados:

a) 1 (um) servidor com formação de nível superior em História;

b) 1 (um) servidor com formação de nível superior em

Arquivologia;

c) 1 (um) Procurador da Procuradoria-Geral do Município (PGM);

d) 1 (um) Contador da CGM, da SMF; e

e) outros integrantes, conforme necessidade.

§ 1º Para as reuniões do Comitê Gerencial e da CPAD, poderão ser convidados representantes ou especialistas de outras áreas, por iniciativa de seu presidente.

§ 2º Para as reuniões do Comitê Estratégico, que devem ocorrer mensalmente, poderão ser convocados membros do Comitê Gerencial ou da CPAD, por iniciativa de seu presidente.

§ 3º O Comitê Gerencial e a CPAD se reunirão, ordinariamente, uma vez por semana, e o Comitê Estratégico, ordinariamente, uma vez por mês, sendo facultado aos presidentes convocar reuniões extraordinárias de seus respectivos colegiados, sempre que necessário.

§ 4º Atuarão como suplentes dos Secretários Municipais arrolados no inc. I deste artigo, os seus respectivos Adjuntos.

Art. 5º Compete ao Comitê Estratégico:

I – estabelecer a política e diretrizes para a gestão documental na Administração Centralizada do Município;

II – propor ações estratégicas, para a implantação da política de gestão documental no Município;

III – coordenar, apoiar, articular e avaliar as ações propostas pelo Comitê Gerencial;

IV – atuar como instância decisória da política arquivística;

V – coordenar, fornecer dados, criar condições e definir responsabilidades, com relação à implementação da política arquivística;

VI – expedir atos normativos visando à regulamentação das ações do SIARQ/POA;

VII – divulgar à sociedade e às instâncias competentes os resultados alcançados; e

VIII – recomendar providências para a apuração de atos lesivos ao patrimônio documental do Município.

Art. 6º Compete ao Comitê Gerencial:

I – implantar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico;

II – elaborar, segundo princípios arquivísticos, os instrumentos para implantação da gestão documental;

III – propor a capacitação técnica dos recursos humanos, que desenvolvam atividades de gestão documental;

IV – apresentar ao Comitê Estratégico alternativas de legislação ou normativas necessárias ao aperfeiçoamento e à implementação da gestão documental do Município;

V – participar do planejamento e elaboração de sistemas digitais aplicados à documentação arquivística;

VI – elaborar medidas para preservação de documentos arquivísticos de valor permanente, em seus diversos suportes;

VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município;

VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e

IX – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Estratégico, dando conta do andamento do processo de gestão documental nos órgãos.

Art. 7º Compete aos órgãos da Administração Centralizada:

I – articular as unidades de trabalho que compõem o órgão para a realização das políticas de gestão documental e das atividades propostas pelo Comitê Gerencial, sob orientação deste;

II – promover atividades de divulgação e sensibilização no seu âmbito, visando à conscientização nos níveis político, administrativo e técnico sobre a importância da gestão documental;

III – atender as orientações e determinações do Comitê Estratégico e do Comitê Gerencial, respondendo pela não observância das mesmas;

IV – constituir e coordenar grupos e comissões internas, em conjunto com o Comitê Gerencial;

V – propor e organizar eventos de capacitação técnica dos servidores designados às atividades relacionadas à gestão documental;

VI – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Gerencial, dando conta do andamento do processo de gestão documental no respectivo órgão, bem como outras informações que sejam solicitadas pelo Comitê Gerencial ou pela CPAD;

VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município, observando a adequação do espaço físico e o acondicionamento de seu acervo documental;

VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e

IX – indicar unidade de trabalho, que atuará como responsável pelo relacionamento do órgão com o SIARQ/POA.

Art. 8º Compete à Comissão Permanente de Avaliação Documental:

I – avaliar a documentação e definir prazos de guarda e destinação documental;

II – aprovar instrumentos de gestão documental propostos pelo Comitê Gerencial;

III – convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na plena execução das atribuições da CPAD;

IV – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município; e

V – regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 9º O Comitê Estratégico e o Comitê Gerencial poderão regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 10. Os membros do Comitê Gerencial e da CPAD serão nomeados pelo presidente do Comitê Estratégico, a partir das indicações feitas pelos titulares dos órgãos da Administração Centralizada.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Gerencial e da CPAD terá a duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 11. Aplica-se o disposto neste decreto, no que couber, às Autarquias e Fundação Municipais e demais entes da Administração Descentralizada, que poderão aderir ao SIARQ/POA, através de assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21

de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.798.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## SISTEMA DE ARQUIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO DE COMPROMISSO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, o Comitê Estratégico do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre – SIARQ/POA, representado pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de seu Presidente, e o(a) \_\_\_\_\_ ora designado SIGNATÁRIO, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, e em atenção ao disposto no Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, com as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O signatário compromete-se a contribuir para o alcance dos objetivos do SIARQ/POA, dentre outros:

- I. Efetuar levantamento da produção documental de cada uma de suas unidades administrativas;
- II. Elaborar o plano de classificação de documentos;
- III. Elaborar proposta para a tabela de temporalidade de documentos – TTD;
- IV. Aplicar a TTD e organizar os acervos documentais;
- V. Adequar o espaço físico para acondicionar os acervos de seu arquivo corrente;
- VI. Zelar pelo cumprimento das políticas de preservação e conservação de documentos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O signatário deverá operacionalizar e efetivar, sob orientação do

Comitê Gerencial do SIARQ/POA, as políticas públicas de arquivo, e para isso, deve fornecer as informações solicitadas por tal órgão, bem como pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, executando as determinações do Comitê Estratégico, que desonera-se em casos de não observância e consecução das mesmas.

§ 1º: No intuito do pleno atendimento das finalidades do SIARQ/POA, compromete-se o signatário a desenvolver ações que visem à conscientização, nos níveis políticos, administrativos e técnicos sobre a importância da gestão documental.

§ 2º: Cabe ao signatário requerer, e ao Comitê Gerencial do SIARQ/POA fornecer, guardadas as possibilidades e competências, apoio para a capacitação dos servidores designados às atividades precípuas deste termo de compromisso.

§ 3º: O signatário compromete-se a disponibilizar recursos para as atividades do SIARQ/POA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Quaisquer dúvidas decorrentes da assinatura do presente Termo de Compromisso deverão ser dirimidas junto aos comitês Estratégico e Gerencial do SIARQ/POA, que poderão, para o melhor cumprimento e funcionamento do sistema, elaborar e expedir atos normativos devidamente cancelados pelo presidente do Comitê Estratégico do SIARQ/POA.

§ 1º: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura.

§ 2º: O signatário providenciará a publicação de um extrato deste instrumento no DOPA – Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

#### CLÁUSULA QUARTA

Fica instituída a unidade de trabalho \_\_\_\_\_, integrante do órgão signatário, como unidade responsável pelo relacionamento com o SIARQ/POA, para todos os fins, ressalvada a responsabilidade administrativa do titular do órgão signatário.

E, por assim estarem justas e de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê Estratégico – SIARQ/POA

\_\_\_\_\_  
Órgão Signatário

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÕE** ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835, operário especializado, OB20502, do Quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º/10/2010, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 164 de 30/09/2010 (processo 003.001577.05.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para exercer a Função Gratificada de chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, a contar de 05/08/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 159 de 27/09/2010.

**DISPENSA** MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14150001, 31501016, a contar de 05/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 157 de 27/09/2010.

**DISPENSA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14130003, 31501016, a contar de 05/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 158 de 27/09/2010.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** ERNA KOSTE, 25164.4, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com

referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 35567872020, PASEP 10674913474, através do Ato 805, de 01/10/2010. (processo 009.000976.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ROSANA DUGACSEK, 21573.1, estatutária, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05. NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 718, de 29/09/2010, que revisou o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, a contar de 27/09/2010, quanto ao valor mensal total que passa a ser correspondente, e não como constou, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, Lei 10.791/09; CPF 12246476020, PASEP 10042693109, através do Ato 818, de 06/10/2010. (processo 009.003573.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, SUZANA REIS COELHO, 763266, Psicólogo, MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, Administrador, LEANDRO PALOSCHI DICK, 1003143, Administrador e LISANDRA COUTO, 1005685, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Administração e ROBERTO SCALCO ISQUEIRO, Coordenador, CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 109062, Administrador, ambos da Secretaria Municipal da Saúde, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho incumbido de proceder, estudo referente a levantamento de necessidades de recursos humanos na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 60 dias, a contar da publicação, prorrogável por igual período, efetuando análise técnica, através



da Portaria 262 de 08/10/2010 (processo 001.009310.10.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** de 01/01/2008 a 31/12/2008, em relação a JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 409 de 27/09/2010 (processo 001.045143.02.1).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 30/09/2010, em relação a JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 410 de 27/09/2010 (processo 001.045143.02.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, 100890, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário, 100870, por motivo de licença prêmio, de 13/09/2010 a 27/09/2010, através da Portaria 263 de 10/09/2010.

**DESIGNA** CARLOS NUNES BASTOS, 24752.5, operário, 100870, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14004001, substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 17935.0, eletricitista, 100485, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 266 de 14/09/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, Professor, ED103M4, para responder de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, Professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 02/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 654 de 21/08/2010.

**DESIGNA** MARIA ANDRÉA ANTUNES DA CUNHA,

7543.0/02, PROFESSOR, ED103M3, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 02/08/2010 a 17/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 655 de 21/09/2010.

**DESIGNA** ELIZAMARGONÇALVESRANGELFLORENCIO, 28107.7/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil - Jardim de Praça Girafinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 6173.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 12/08/2010 a 10/09/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 656 de 21/09/2010.

**DESIGNA** LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 39473.0/01, Professor, ED103M5, para responder de Auxiliar Técnico, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo HELOISADASILVALOPES, 24451.2/01, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/09/2010 a 12/09/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 657 de 21/09/2010.

**DESIGNA** MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 28972.6/01, Recepcionista, AA10804, para responder de Auxiliar Técnico, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 29029.7/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31/08/2010 a 14/09/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 658 de 21/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “2º Seminário de Patrimônio Agroindustrial - Lugares da Memória”, de 19/10/2010 a 22/10/2010, em São Carlos, SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 185 de 06/10/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL,

Médico, 39796.1/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 03/12/2010 a 07/12/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.037229.10.9), através da Portaria 804/10.

**AUTORIZA** LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, Médico, 22372.7/03, a afastar-se de suas funções para participar da “XVII Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho”, de 28/10/2010 a 29/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.039728.10.2), através da Portaria 805/10.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**FAZ CESSAR** no período de 09/09/2010 a 28/09/2010, a Portaria 2082 de 27/11/2008, que delegou competência à CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, para exercer as atribuições de Diretora, da Consultoria Jurídica, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1553 de 29/09/2010 (processo 003.000003.10.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 1063 de 24/04/1991, JÚLIO CÉSAR LEIRIA, 699450, assistente administrativo, AA20406, do setor de apoio e controle, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), através da Portaria 1572 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 425 de 26/03/2003, GÉRON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, agente de serviços externos, AC20104, do setor de expedição, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1573 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 425 de 26/03/2003, CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, agente de serviços externos, AC20104, do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1575 de 05/10/2010

(processo 003.002753.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 425 de 26/03/2003, ADÃO DE MATOS, 706192, agente de serviços externos, AC20104, do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1579 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, da Portaria 425 de 26/03/2003, JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, operário especializado, OB20502, do setor de apoio e controle, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1581 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CONCEDE** a GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, agente de serviços externos, AC20104, do setor de expedição, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1574 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CONCEDE** a CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, agente de serviços externos, AC20104, do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1576 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CONCEDE** a ADÃO DE MATOS, 706192, agente de serviços externos, AC20104, do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1580 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**CONCEDE** a JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, operário especializado, OB20502, do setor de apoio e controle, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1582 de 05/10/2010 (processo 003.002753.10.3).

**MODIFICA**, a Portaria 608 de 30/03/2009 em relação a ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835, operário especializado, OB20502, da Divisão de Instalações que prorrogou a cedência para a Administração Centralizada- Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 30/09/2010, com base no artigo 32, Inc I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1556 de 30/09/2010 (processo 003.001577.05.0).



**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SOLISMAR CORREIA BERTINO**, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003 durante o impedimento do titular **ABNER FRANCISCO R. DA SILVA**, 676291, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 306 de 01/10/2010.

**DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA**, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular **PEDRO LUIS NUNES JOSE**, 169101, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 307 de 01/10/2010.

**DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY**, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular **ANTONIO BARROS RAMOS**, 676280, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 308 de 01/10/2010.

**DESIGNA CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK**, 673344, assistente administrativa, para fiscalizar a execução de serviço de digitalização dos documentos, deste Departamento, responsabilidade técnica da Empresa Bureau Cards Indústria-Comércio e Serviços Ltda, no período de 03/09/2010 a 02/09/2011, Contrato 12/2010, através da Portaria 309 de 19/08/2010.

**DESIGNA KATIELI WEIMER**, 849604, Coordenadora, representante da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, como Presidente da Comissão, **GISELELETTI**, 879610, Chefe de Equipe, representante da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, **LUCIANE SCHEUFLER**, 678720, assistente social, representante da Coordenação Técnico Social, **MIRIAM CLEMENTE DA SILVA**, 674622, assistente administrativa, representante da Equipe de Vantagens e Registros, **NELSON NUNES BUENO**, 673186, assessor para assuntos jurídicos, representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária e **ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO**, 675511, apontadora, como Secretária, para integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal, (CMP), no Departamento, por um período de um ano, a contar da data da publicação, através da Portaria 310 de 05/10/2010 (processo 004.004213.10.6).

**DESIGNA SADY VELOSO LISBOA**, 676801, auxiliar de serviços gerais e **RICARDO WALDMAN**, 673680, desenhista, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços e venda de produtos, entre o Departamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, no período de 01/09/2010 a

31/12/2010, com percepção da gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 311 de 05/10/2010.

**DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, 676680, guarda municipal, e **OSMAR SANTOS FILHO**, 677921, guarda municipal, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços, entre o Departamento e as Empresas LC Containers, Rádio Móvel Digital, Rota Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda., 24 Horas de Serviços de Segurança Ltda., no período de 01/09/2010 a 31/12/2010, com percepção da gratificação tributária, nível 4, baseada no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 312 de 05/10/2010, (memorando 55/2010).

**DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO**, 673617, engenheiro, e **PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER**, 677910, engenheiro, para fiscalizar a execução de cercamento da área do Hospital da Vila Restinga, no período de 08/09/2010 a 06/12/2010, de responsabilidade técnica da empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda, Contrato 03/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 314 de 06/10/2010.

**DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA**, 679073, arquiteto e **PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER**, 677910, engenheiro, para fiscalizar o levantamento topográfico e cadastral das Vilas Populares no Lot. 1: Vila São Claro – Alto do Morro-Rua Jaguari (entre Arapei e Divisa); Sapolândia – Jardim da Amizade – V. Otto Ernesto Méier – V. das Aroeiras(União do Vale); Lot.2: Pitinga II – Beco Serafim – V.Ecológica-V. União Santa Tereza – Portal Pinheiros – Jardim Floresta(Lami), no período de 13/09/2010 a 10/05/2011, de responsabilidade técnica da empresa DRENATEC Engenharia Ltda, Contrato 09/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 315 de 06/10/2010.

**EXCLUI** a contar de 18/10/2010 **ROSIRENE MAYER**, 675882, arquiteta, da Portaria 74 de 20/01/1999, que concedeu, a diversos servidores, insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 305 de 30/09/2010, (processo 004.001440.10.1).

**CONCEDE** a **ROSIRENE MAYER**, 675882, arquiteta, autorização para se afastar do País, no período de 18/10/2010 a 18/04/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar na qualidade de doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura – PROPAR –Bolsa CAPESC-MEC, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS para cumprir estágio de doutorado na cidade de Lisboa-Portugal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Decreto 9663/1990 e Ordem de Serviço 14/2001, através da Portaria 304 de 30/09/2010, (processo 004.001440.10.1).

**PRORROGA** de 14/09/2010 a 12/11/2010, a Portaria 263/2010, que designou **LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO**, 673617,

engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de recuperação da casa de passagem, na Frederico Mentz, 857, de responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., Contrato 15/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 313 de 06/10/2010.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, Assistente Administrativo, AA-6.01.06, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 8º do Decreto 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 105, de 08/10/2010 (processo 009.003544.10.9).

**DISPENSA** a servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, Assistente Administrativo, AA-6.01.06, de atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 8º do Decreto 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 104, de 08/10/2010 (processo 009.003544.10.9).

## Despachos

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034613.10.2** - Defere, em 01/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010030.10.7** - Defere, em 01/10/2010, a solicitação de reenquadramento do Padrão M1 para o M2, referente a servidora GISELE BARBEDO ZACOUTEGUY, 94401.7, Professora temporária M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município quanto a Lei Municipal 7.770/96 anexo no expediente, da Lei Municipal 6.151 de 13/07/1988 e Edital 001/2009.

**Processo 001.040350.10.0** - Indefere, em 30/09/2010, a solicitação de Progressão Funcional, referente a servidora LUCIANA VOLKART DOS SANTOS, 421926.1, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034610.10.3** - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ALINE ROCHA MENDES, 39639.7/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.035774.10.0** - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 85044.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.022925.10.4** - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora MARIA TERESA LOMPA GIRALT, 41652.9/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.034337.10.5** - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora GUILENE SALERNO, 26429.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.033630.10.0** - DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 39465.0/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

|        |   |                            |    |           |
|--------|---|----------------------------|----|-----------|
| 715855 | 1 | DANIEL CARVALHO MAIA       | 15 | 13/9/2010 |
| 716331 | 1 | LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS | 15 | 06/9/2010 |
| 702290 | 1 | LEOPOLDO DA SILVA MATOS    | 25 | 11/9/2010 |
| 354147 | 3 | MARIO CESAR PIANA CORREA   | 15 | 1/9/2010  |

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas

datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

|        |   |                                 |    |            |
|--------|---|---------------------------------|----|------------|
| 702307 | 1 | ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA    | 08 | 15/09/2010 |
| 704377 | 1 | ARTEMIDE MELO VIAPIANA          | 11 | 06/09/2010 |
| 675870 | 1 | CARLA DOS SANTOS LEAO           | 04 | 29/09/2010 |
| 745021 | 3 | CLAUDIO NERIS DE SOUZA          | 09 | 29/09/2010 |
| 194170 | 2 | DIRCE RODRIGUES DA SILVA        | 06 | 04/09/2010 |
| 743735 | 2 | EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES   | 09 | 03/09/2010 |
| 702423 | 1 | EDILON SIDNEI BITTENCOURT       | 08 | 15/09/2010 |
| 744995 | 3 | ELVIO DA SILVA BUENO            | 09 | 05/09/2010 |
| 737553 | 6 | GERALDO DE LIMA PACHECO         | 11 | 19/09/2010 |
| 710717 | 1 | GILBERTO LOPES AVILA            | 06 | 06/09/2010 |
| 718261 | 1 | GILNEI CHAGAS MESQUITA          | 05 | 05/09/2010 |
| 736317 | 3 | HELIO DOS SANTOS MENDONCA       | 13 | 08/09/2010 |
| 696617 | 2 | IARA PERCILIA ORRIGO BAI        | 10 | 22/09/2010 |
| 710031 | 1 | ILO CESAR GARCIA DA SILVA       | 06 | 13/09/2010 |
| 741167 | 3 | JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO    | 10 | 14/09/2010 |
| 635161 | 2 | JORGE RIBEIRO                   | 11 | 13/09/2010 |
| 744636 | 2 | JOSE ANTONIO SILVA MACHADO      | 09 | 03/09/2010 |
| 674350 | 5 | JOSE PEDRO WEBER                | 09 | 18/09/2010 |
| 710948 | 1 | JOSE VALDIR HATZFELD CESAR      | 06 | 13/09/2010 |
| 716331 | 1 | LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS      | 05 | 11/09/2010 |
| 725873 | 1 | LUIZ ALBERTO DE FREITAS         | 03 | 03/09/2010 |
| 700335 | 2 | MADALENA GONCALVES OLYMPIO      | 09 | 15/09/2010 |
| 743371 | 3 | MARCOS ROGERIO M DA COSTA       | 09 | 24/09/2010 |
| 526220 | 1 | MARIA JOSE PEREIRA SA BRITTO    | 10 | 23/09/2010 |
| 746256 | 3 | MARIO ALCI CUNHA MACHADO        | 08 | 18/09/2010 |
| 354147 | 3 | MARIO CESAR PIANTA CORREA       | 05 | 06/09/2010 |
| 747327 | 3 | ODIL GOMES                      | 09 | 17/09/2010 |
| 293079 | 2 | OMAR CANABARRO PINTO            | 06 | 14/09/2010 |
| 740606 | 3 | PAULO ALBERTO DA SILVEIRA       | 10 | 14/09/2010 |
| 743589 | 1 | PAULO CESAR DA ROSA LUCAS       | 06 | 04/09/2010 |
| 705333 | 1 | PAULO RICARDO NUNES NORONHA     | 07 | 04/09/2010 |
| 748691 | 2 | PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA | 08 | 09/09/2010 |
| 711321 | 1 | PEDRO DA SILVA MARTINS          | 06 | 09/09/2010 |
| 744132 | 2 | VANDERLEI PORCHER               | 10 | 06/09/2010 |
| 702253 | 1 | VILSON COELHO                   | 08 | 15/09/2010 |

**Processo 003.004258.10.0-** Concede, em 08/10/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

|        |   |                                   |    |            |            |
|--------|---|-----------------------------------|----|------------|------------|
| 708437 | 1 | ADILSON EVALDT DA CUNHA           | 90 | 26/09/2005 | 25/09/2010 |
| 742548 | 2 | ADROIRE ROBERTO DA SILVA          | 90 | 24/09/2005 | 23/09/2010 |
| 705898 | 1 | ALEXANDRE MOLINA SUSINI           | 90 | 01/10/2005 | 30/09/2010 |
| 705953 | 1 | ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL     | 90 | 01/10/2005 | 30/09/2010 |
| 716320 | 1 | ANDRE LUIS NUNES KLEINERT         | 90 | 11/09/2005 | 10/09/2010 |
| 691449 | 2 | ANGELA MARIA VANTI                | 90 | 22/09/2005 | 21/09/2010 |
| 701431 | 2 | ANTONIO CARLOS F MORETTO          | 90 | 26/09/2005 | 25/09/2010 |
| 738740 | 3 | ANTONIO MIGUEL R DE ALMEIDA       | 90 | 04/09/2005 | 03/09/2010 |
| 716276 | 1 | BENEDITO MELGAREJO SALDANHA       | 90 | 11/09/2005 | 10/09/2010 |
| 702381 | 1 | ELTON CRESCENTE                   | 90 | 15/09/2005 | 14/09/2010 |
| 705977 | 1 | GEORGE ROBERTO DIAS               | 90 | 01/10/2005 | 30/09/2010 |
| 664150 | 2 | HUMBERTO PIRES MARTINS            | 90 | 19/06/2005 | 06/09/2010 |
| 696617 | 2 | IARA PERCILIA ORRIGO BAI          | 90 | 22/09/2005 | 21/09/2010 |
| 705928 | 1 | IVONETE MACIEL PASTRO             | 90 | 01/10/2005 | 30/09/2010 |
| 704468 | 3 | JOAO DE SOUZA OLIVEIRA            | 90 | 21/09/2005 | 20/09/2010 |
| 731988 | 4 | JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS       | 90 | 08/09/2005 | 07/09/2010 |
| 716331 | 1 | LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS        | 90 | 11/09/2005 | 10/09/2010 |
| 656050 | 2 | LUIZ GUSTAVO M DE OLIVEIRA        | 90 | 23/09/2005 | 22/09/2010 |
| 716290 | 1 | LUIZ HAMILTON SENA CORREA         | 90 | 11/09/2005 | 10/09/2010 |
| 711102 | 1 | MARCO ANTONIO FERREIRA            | 90 | 27/07/1992 | 15/09/2010 |
| 706003 | 2 | MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES | 90 | 01/10/2005 | 30/09/2010 |
| 705989 | 1 | MARIA MARLENE MATTES              | 90 | 01/10/2005 | 30/09/2010 |
| 354147 | 3 | MARIO CESAR PIANTA CORREA         | 90 | 01/07/2010 | 05/09/2010 |
| 705436 | 1 | OSVALDO TRINDADE FILHO            | 90 | 19/09/2004 | 18/09/2010 |
| 705333 | 1 | PAULO RICARDO NUNES NORONHA       | 90 | 30/08/2005 | 14/09/2010 |
| 734473 | 3 | RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA     | 90 | 15/09/2005 | 14/09/2010 |

|        |   |                               |    |            |            |
|--------|---|-------------------------------|----|------------|------------|
| 701352 | 1 | SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA | 90 | 04/09/2005 | 03/09/2010 |
| 749324 | 2 | SERGIO LANGE VITORIA FONSECA  | 90 | 29/09/2005 | 28/09/2010 |
| 794378 | 1 | VANESSA VOLTAIRE              | 90 | 21/09/2005 | 20/09/2010 |

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

|        |   |                               |                                   |    |            |
|--------|---|-------------------------------|-----------------------------------|----|------------|
| 691449 | 2 | ANGELA MARIA VANTI            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO         | 01 | 12/09/2010 |
| 737796 | 4 | BENTO FERREIRA DE MELLO       | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO | 02 | 09/09/2010 |
| 74760  | 2 | ELENARA CORREA LERSCH         | ENGENHEIRO                        | 01 | 08/09/2010 |
| 734357 | 3 | EROCI DA CONCEIÇÃO            | CONTÍNUO                          | 02 | 10/09/2010 |
| 738739 | 2 | MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES | FRESADOR                          | 02 | 05/09/2010 |
| 297395 | 1 | MARLETE DAMBROS VARGAS        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO         | 01 | 15/09/2010 |
| 737413 | 3 | WILMAR NUNES CARVALHO         | INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO        | 02 | 03/09/2010 |

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

| Matricula | Vi | Nome do Servidor          | Cargo                         | Data       | Nível |
|-----------|----|---------------------------|-------------------------------|------------|-------|
| 187590    | 3  | CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS | 02/09/2010 | 05    |
| 705849    | 1  | JORGE ALFREDO SOARES      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO     | 13/09/2010 | 03    |
| 723396    | 1  | VANDERLEI DE SOUZA        | CONTADOR                      | 13/09/2010 | 06    |

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 2813/02** – Defere, em 01/10/2010, em relação a HAMILTON MELO DA SILVA, 40477, vigilante da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4112 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Riograndense de Laticínios e Correlat: 11/08/1988 a 16/06/1993;

Empreservi Empresa de Serviços de Vigilância: 23/08/2000 a 10/07/2001;

Companhia Dosul de Abastecimento: 02/04/1984 a 25/05/1984;

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 05/07/1984 a

01/08/1984;

Cauduro & Filho Ltda.: 10/12/1984 a 27/07/1985;

Seltep Recursos Humanos Ltda.: 22/04/1987 a 30/06/1987;

Gelre Trabalho Temporário S.A.: 09/05/1988 a 20/05/1988;

Stemac S.A Grupos Geradores: 04/04/1994 a 02/07/1994;

Sharp do Brasil S.A Ind de Equipamentos Eletroni.: 08/07/1994 a 05/10/1994;

Manzoli S.A Comércio e Industria: 22/03/1995 a 24/11/1995;

Lojas Colombo S.A Comércio de Utilidades Domesti.: 17/01/1996 a 21/01/1997;

Vigilância Pedrozo Ltda.: 12/05/1997 a 16/12/1997;

Condomínio do Conjunto Comercial de Canoas: 21/05/1998 a 19/06/1998;

Rudder Segurança Ltda.: 24/08/1998 a 27/03/2000.

**Processo 009.003054.10.1** – Defere, em 01/10/2010, em relação a ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA, 260890, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 224 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Porvir Científico: 01/08/1976 a 14/03/1977.

**Processo 009.002987.10.4**– Defere, em 01/10/2010, em relação a GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 881 dias de tempo de contribuição,

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/08/1986 a 01/01/1989.

**Processo 009.003036.10.3** – Defere, em 01/10/2010, em relação a DENISE RODRIGUES FLORES, 816945, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5264 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul:12/11/1991 a 04/05/2006.

**Processo 009.003045.10.2** – Defere, em 04/10/2010, em relação a ANA MARIA JAEGER DE SANT ANNA, 1007009, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5916 dias, excluído um dia colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Espírita de Porto Alegre: 22/03/1977 a 12/10/1977;

E de T e Informações da Previdência Social – DATAPREV: 06/03/1978 a 24/04/1980;

Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: 18/03/1992 a 24/09/1992;

Sanatório Belém: 07/08/1996 a 05/09/1996;

Serviço Social do Comércio SESC: 09/09/1996 a 27/01/1998

Hospital de Caridade de Canela: 02/03/1998 a 30/06/1998;

Hospital de Caridade de Canela/Prefeitura Municipal de Gramado: 01/07/1998 a 01/07/1999;

Prefeitura Municipal de Gramado: 02/07/1999 a 26/03/2001

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS: 21/12/2001 a 28/08/2007;

Instituto Sollus: 03/09/2007 a 05/09/2009;

Fundação Universitária de Cardiologia: 06/09/2009 a 10/06/2010.

**Processo 009.003031.10.1** – Defere, em 01/10/2010, em relação a CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 165910, operário do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3666 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Belinzoni e Cia Ltda.: 10/12/1973 a 18/04/1983;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.: 18/05/1984 a 31/07/1984;

Rioforte Serviços Técnicos S.A: 17/01/1985 a 10/07/1985.

**Processo 009.003128.10.5** – Defere, em 04/10/2010, em relação a LUIZ ANTONIO ANTUNES TERRA, 253616, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2080 dias de tempo de contribuição.

**Regime Geral de Previdência Social:**

Hospital Sto Inácio Loyola: 01/04/1978 a 31/12/1978;  
 Assoc Hospital de Caridade de Sto Ângelo: 04/12/1979 a 21/05/1980;  
 Hospital Sta Lucia Ltda: 01/08/1980 a 22/05/1981;  
 Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 27/01/1987 a 01/10/1990.

**Processo 009.003326.10.1** - Defere, em 04/10/10, em relação a HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 650794, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1244 dias, excluído o período colidente.

**Regime Geral de Previdência Social:**

Croma Industrias Alimentares S A – Massa Falida: 09/11/1977 a 01/03/1978;  
 Hermenegildo Monte Branco: 15/08/1979 a 30/08/1979;  
 Bar Café Nova Vida Ltda: 21/09/1981 a 04/02/1982;  
 Presser Prestação de Serviços Ltda: 02/04/1982 a 28/07/1984;  
 Empresa Limpadora Farroupilha Ltda: 08/05/1985 a 06/07/1985;  
 Tecorsul Representações e Serviços Ltda: 04/01/1988 a 14/03/1988.

**Processo 009.003251.10.1** – Defere, em 05/10/2010, em relação a VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888, psicólogo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 954 dias de tempo de contribuição:

**Regime Próprio/Município:**

Prefeitura Municipal de Três Coroas: 21/07/2005 a 29/02/2008.

**Processo 009.003120.10.4** – Defere, em 29/09/2010, em relação a CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, 267822, eletricista da Secretaria Municipal de Obras e Viação/ Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 4105 dias, excluídos os períodos colidentes.

**Regime Geral de Previdência Social:**

Forjas Taurus S.A: 02/07/1975 a 15/12/1975;  
 Massa Falida de Wallig Sul S.A Industria e Comércio: 20/01/1976 a 18/02/1976;

Extensão – Feiras, Eventos e Promoções Ltda.: 20/04/1976 a 31/05/1976;

Tecno Lab Industria e Comércio Ltda.: 14/06/1976 a 20/12/1976;  
 C E De G E Transmissão de Energia Elétrica – CEEE – GT: 04/01/1977 a 02/08/1977;

Empresa Brasileira de Engenharia S.A: 15/08/1977 a 06/09/1977 e 20/10/1977 a 19/07/1979;

Gus Livinius Engenharia e Construções Ltda.: 31/07/1979 a 27/09/1979;

Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: 15/10/1979 a 02/05/1980;  
 Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 01/04/1982 a 11/04/1983;

Condiar Ar Condicionado Ltda.: 01/07/1983 a 30/07/1983;

Refrigeração Glacial Pavan Ltda.: 01/09/1983 a 26/06/1984;

Mobra Serviços Empresariais Ltda.: 13/05/1985 a 20/07/1985 e 06/08/1985 a 31/10/1985;

Estaleiro SO S/A – Massa Falida: 27/01/1986 a 09/02/1987;

Eltri – Eletro – Eletrônica e Instrumentação Ltda. ME: 23/04/1987 a 10/06/1987;

Televisão Gaúcha S.A: 19/08/1987 a 01/02/1991.

**Processo 009.003047.10.5** – Indefere, em 01/10/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO ROBERTO SOUZA LOPES, 662346, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003354.10.5** – Indefere, em 28/09/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470, engenheiro da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003033.10.4** – Indefere, em 27/09/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA PAULA DE FRAGA GOULART, 915741, monitor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.002984.10.5** – Indefere, em 08/10/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003016.10.2** – Modifica, em 30/09/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IARA SOLANGE NEVES LEAL, 304818, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 001.037690.96.5, referente aos períodos de 20/03/1985 a 04/04/1989 e de 24/05/1989 a 21/03/1993, do empregador P.M.de Viamão/RS, quanto ao regime previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 2871 dias, e não como constou.

**Processo 001.030982.96.0** – Torna sem efeito, em 06/10/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo,



e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2349 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Kitchens Comércio de Aparelhos Domésticos Ltda-02/01/1980 a 22/10/1980;

Viamão Prefeitura-10/04/1986 a 10/03/1987;

CICI-01/04/1987 a 17/12/1987 e de 01/03/1990 a 28/02/1994.

**Processo 009.003048.10.1** – Torna sem efeito, em 04/10/2010,

quanto ao tempo de contribuição, em relação a HELENA FERREIRA NETO, 287924, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.027318.92.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 249 dias, excluído um dia de colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Viamão/RS-18/07/1991 a 26/03/1992.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PRÊMIO PROFESSOR EXCELÊNCIA 2010

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 001.006210.10.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do PRÊMIO PROFESSOR EXCELÊNCIA, com fulcro no Decreto Municipal 16.479, conforme a seguir exposto:

#### CATEGORIA I – ENSINO INFANTIL:

1º LUGAR: Professora Aida Cunha Batista, inscrita na matrícula 419373/4.

2º LUGAR: Professora Ana Lúcia das Chagas Dondoni, inscrita na matrícula 505629/1.

#### CATEGORIA II – ENSINO FUNDAMENTAL

1º LUGAR: Professora Luana Rodrigues Michelotti, inscrita na matrícula 818413/1.

2º LUGAR: Professora: Daisy Braighi, inscrita na matrícula 395162/1.

3º LUGAR: Professora Mariangela Mastalir, inscrita na matrícula 289325/1.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal 16.479, de 20 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 19/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir dia 01/02/2010, de acordo com o expediente 02.210984.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros, e trechos de logradouros, pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento Jardim Residencial Anna Carvalho, situado na Av. Bento Gonçalves nº 6219, regularizado pela Lei 140/86, e registrado no Registro de Imóveis da 3ª Zona, a saber:

1) Rua NERO JOSÉ DA SILVA FILHO: trecho entre a Av. Bento Gonçalves até 47,50 após a Rua Mário Marassa, ao Sul;

2) Rua Dr. BRENO DIAS DE CASTRO: entre a divisa Oeste do loteamento e a Rua Nero José da S.F., com extensão aproximada de 25,00m e largura total da via de 12,00m, no trecho;

3) CUL-DE-SAC da Travessa BRANCA BAGORRO: com diâmetro aproximado de 20,00m, até a Passagem 2 do loteamento;

4) Rua Prof. JOSÉ CONDE: entre as ruas Nero José Da S.F.º e Pedro Pereira de Souza, com largura total de 14,00m;

5) Rua MÁRIO MARASSA: trecho com 95,00m de extensão a partir da Rua Nero José da S.F., à Leste, e com largura total da via de 18,00m, no trecho;

6) Praça PERCIVAL FLORES (antiga Praça 1): entre as Quadras C e E do loteamento; executada e urbanizada;

7) Praça Dr. ARCHIMEDES MOREIRA DE AZAMBUJA (antiga Praça 2 no trecho que pertence ao loteamento): entre a Quadra G e a divisa Leste do loteamento; executada e urbanizada;

8) Também foram executadas as Passagens de Pedestres 1, 2, 3 e 5, de acordo com a planta aprovada e registrada;

9) DEIXARAM de ser executados E CADASTRADOS os seguintes logradouros, conforme planta aprovada e registrada: Passagem de Pedestres 4, Travessa 1, Praça 3 e Praça 4.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EDITAL 9/2010

##### RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A RETIFICA a classificação dos candidatos convocados pela reserva de vagas para afrobrasileiros do Edital 7/2010, do Concurso Público 1/2007, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 14/09/2010, a qual passa a ser:

#### **RESERVA AFROBRASILEIROS:**

17º - RUBEN JORGE BRINGHENTI LOPES

25º - ARMANDO VICENTE UMPIERRES EULIGIO

28º - JEFFERSON OVIEDO MACHADO

35º - NEILSON RAMOS ROCHA

38º - JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA

40º - ROGÉRIO DE OLIVEIRA

43º - HERIVELTO RODRIGO DIAS FAGUNDES

46º - ANDRE LOPES MACHADO

48º - LUIS FERNANDO CRUZ DE MELLO

50º - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA

60º - VITOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO

62º - CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA

66º - TIAGO ALVES DOMINGUES

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Administração de Pessoal

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ZONA SUL CURSO DE INGLÊS LTDA, CNPJ 88.822.945/0001-30 e Inscrição Municipal 126.596.2.2, comunica o extravio de autorização para impressão de documentos fiscais (AIDF) de nº 001105 datada de 11/02/1993, não havendo confecção dos blocos de notas fiscais nº 7001 a 12000, sendo registrada ocorrência sob nº 050.110/2010/51599 em 01/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

ZONA SUL CURSO DE INGLÊS LTDA



## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**CONTRATADO:** ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A  
**OBJETO:** Renovação de uma assinatura do jornal "Zero Hora", pelo período de 18/10/2010 a 17/10/2011  
**VALOR:** R\$ 696,00  
**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039010000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.040232.10.7**  
Porto Alegre, 7 de outubro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento  
Estratégico.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 122/2010**

**PROCESSOS 3080/10, 3344/10 e 3345/10**

**OBJETO:** Confeção de impressos (blocos e talão).

**LOTE 01:** PERFIL GRÁFICAS E EDITORAS LTDA.

**LOTES 02 e 03:** CASA DO PEQUENO OPERÁRIO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.036251.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Rogério Recktenvald - CNPJ 04.109.133/0001-51

**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicação visual para confecção de uma lona de sinalização para a fachada da Secretaria Municipal de Turismo.

**VALOR:** R\$ 1.125,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039630100.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**RAUL MENDES DA ROCHA,** Secretário Municipal de Turismo Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Esportes

**CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre-APAE..

**OBJETO:** Realização dos 39º Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais (JOMEEX)

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 23 de outubro de 2010.

**PROCESSO: 001.020275.10.2**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,** Secretário Municipal de Esportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento dos recursos referente à licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010214.10.0**

**OBJETO:** contratação de prestadora de serviços de mão-de-obra de auxiliar de serviços gerais

**JULGAMENTO 01:** Recurso administrativo interposto pela Empresa CCS Serviços Terceirizados Ltda.ME, recebido tempestivamente, contra o Edital, decide o Pregoeiro da disputa acolhê-lo parcialmente.

**JULGAMENTO 02:** Recurso administrativo interposto pela Labor Cooperativa de Asseio e Conservação Ltda., recebido tempestivamente, contra o Edital, decide o Pregoeiro da disputa que não pode ser conhecido o pedido de impugnação, tendo em vista que a participação de sociedades cooperativas somente pode ocorrer dentro do que prega a legislação e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta referido.

Os textos na íntegra estão postados no ícone documento, da licitação no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**79 /2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010264.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis para Escritório – Projeto Emancipar.

**EMPRESA:** América Serviço de Locação de Quadros Ltda - ME. CNPJ: 01.502.751/0001-79.

**VALOR TOTAL DO LOTE 1:** R\$ 609,41

**EMPRESA:** Alci N. Becker e Cia Ltda. CNPJ: 07.052.779/0001-38.

**VALOR TOTAL DO LOTE 2 e 3:** R\$ 2.957,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 8/2010**  
**PROCESSO 004.003414.10.8**  
**ATA 59 – 13/10/2010 ÀS 14H**

**OBJETO:** Levantamento socioeconômico Copa 2014.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 14h, para abertura das propostas Compareceram as empresas Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda, Ethos Consultoria Econômica Ltda., Encop Engenharia Ltda e Beck de Souza Engenharia Ltda., através dos seus representantes legais. Franqueado aos participantes, os envelopes de propostas devidamente lacrados, estes nada obstarão, razão pela qual efetivou-se a abertura dos mesmos cujas propostas são: Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., R\$ 260.993,00, Foco Opinião e Mercado Ltda., R\$ 179.051,25, Ethos Consultoria Econômica Ltda., R\$ 148.483,00, Encop Engenharia Ltda. R\$ 171.781,50, Beck de Souza Engenharia Ltda., R\$ 263.326,50 e INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos Pesquisas Socioeconômicas S/S Ltda., R\$ 188.475,00. Aberta a palavra para as empresas concorrentes, a empresa Encop informa que a empresa Ethos em sua proposta não discriminou o valor unitário, já que o regime de contratação no Edital indica a modalidade por preços unitários, bem como a minuta do Contrato integrante do Edital (anexo V) prevê o pagamento das faturas de acordo com as unidades de pesquisa realizada. A Comissão se reunirá oportunamente para análise das propostas, bem como a ordem de classificação das empresas, ou se for o caso desclassificação, para então divulgar o resultado desta licitação. O envelope lacrado da empresa Reppense Assessoria e Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda, ficará de posse da Comissão de Licitações à disposição da referida empresa para sua retirada em trinta dias, sob pena, findo este prazo será incinerado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, LEONARA MILETTO TONETTO,**  
**SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES BUENO, ALBANIR**  
**FERNANDES MARTINI.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 001.036799.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thermocal Industria e Comercio de Caldeiras Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços para conserto da serpentina do boiler de água quente do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Alteração da matéria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2010.

**PREÇO:** R\$ 2.700,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 008.006072.10.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Tecnoponta Informática Ltda.

**OBJETO:** Curso Manutenção de No-Break e Fontes Chaveadas.

**VALOR:** R\$ 2.895,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/2010

**OBJETO:** Aquisição de peças para carroceria de ônibus  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 27/10/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 27/10/2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 27/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de máquina recolhadora de líquido  
**ORDEM DE COMPRA:** 3108/2010

**FORNECEDOR:** Lap Comércio de Equipamentos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00

## PREGÃO ELETRÔNICO 89/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de borrachas para capô de ônibus  
**ORDEM DE COMPRA:** 3107/2010  
**FORNECEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 3.852,50

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 103/2010

**OBJETO:** Aquisição de vacuometro digital  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h30min do dia 28 de outubro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 294D/2009

**MODALIDADE:** Concorrência 2/2009

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de engenharia.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/2010

**OBJETO:** Aquisição de peças para carroceria de ônibus  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 27/10/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 27/10/2010

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 27/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO PRESENCIAL 23/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Wabco  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/10/2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**  
, Diretor Presidente.

## CONVITE 44/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de letreiros e controladoras Microhard

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: AEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.082003.09.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Jerônimo Coelho, 107, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41249, a contar de 11 de agosto de 2010 até 10 de agosto de 2011. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 8.612,00 (oito mil seiscentos e doze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039 do exercício de 2010.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.082009.10.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Darcy Pacheco Soluções de Peso Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial para remoção de pedra na Estrada Cristiano Kraemer.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 19.800 (dezenove mil oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039 do exercício de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.084003.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** ANS - Comércio de Extintores. - CGC 05.651.678/0001-58

**OBJETO:** Serviços de recarga e reteste dos extintores do sistema de proteção de incêndio do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**VALOR:** R\$ 7.999 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081032.10.2

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Chapéu do Sol – Bairro Chapéu do Sol, Rua Pedro Raimundo, antiga Rua 7901 – Porto Alegre - RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de novembro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 598.966,54. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1502.2565.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2010.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.



## PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010 PROCESSO 003.080516.10.6

**OBJETO:** Compostos químicos (padrões)  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 05/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 05/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 05/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 289/2010 PROCESSO 003.080496.10.5

**OBJETO:** Quadriciclo de 250 cc a 600 cc  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 15h30min do dia 03/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min do dia 03/11/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h30min do dia 04/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 269/2010 PROCESSO 003.080453.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Etiqueta auto adesiva em bopp.  
**LOTE 01- MARCELO KOPTI TRANJAN.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO FÍSICO 23/2010 PROCESSO 003.080504.10.8

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos sob nome comercial ou genérico  
**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 23/11/2010

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 296/2010 PROCESSO 003.080513.10.7

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 15h30min do dia 05/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h30min do dia 05/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h30min do dia 05/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 281/2010 PROCESSO 003.080481.10.8

**OBJETO:** Controlador eletrônico de fluxo etc2.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 05/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 05/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 05/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda  
**CONTRATO 003.080352.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 13.999,80

**PRAZO:** 60 dias

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080178.09.0**  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de valor ao Contrato originário

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080075.09.6**

**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de valor contratual

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080075.09.6**

**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080126.09.0**

**CONTRATADA:** Consórcio Conster/Pontual

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080008.10.0**

**CONTRATADA:** Eka Chemicals do Brasil S/A

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080117.08.2 - 04**

**CONTRATADA:** Vilemar Transportes Ltda

**OBJETO:** Proceder Resilição

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 273/2010 PROCESSO 003.080473.10.5

**OBJETO:** Lanternas e pilha eletrolítica grande  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h30min do dia 08/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 08/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 08/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 290/2010 PROCESSO 003.080498.10.8

**OBJETO:** Garfo paleteiro para transporte de paletes/bombonas.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 16h do dia 08/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16h do dia 08/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 368/2010 PROCESSO 001.033565.10.4

**BETANIANED COMERCIAL LTDA.** – ITEM: 37.  
**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 18, 19, 20, 22, 30, 32, 40, 41, 42, 45, 46, 51, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 68.  
**DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.** - ITEM: 59.  
**DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** – ITENS: 50, 52, 53.  
**DENTÁRIA SULINA LTDA.** – ITEM: 28.  
**DF ODONTOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITENS: 48, 49, 64.  
**ERWIN GUTH LTDA.** – ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38.  
**J.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITENS: 26, 43, 44, 54, 56, 63, 66, 67.  
**FRACASSADOS:** - ITENS: 27, 39, 47.

### PREGÃO ELETRÔNICO 374/2010 PROCESSO 001.033571.10.4

**DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** - ITEM: 4.  
**ENDOMIX COM. DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** - ITENS: 5, 8.  
**MEDICAL VENDAS LTDA.** - ITENS: 1, 2, 6, 7.  
**PRHODENT COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. E DENTÁRIOS LTDA.** - ITEM: 3.

### PREGÃO ELETRÔNICO 378/2010 PROCESSO 001.035010.10.0

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA** – ITEM 1.  
**BAUMER S/A** – ITEM 2.  
**CANCELADO** – ITEM 3.  
**FRACASSADO** – ITEM 4.

### PREGÃO ELETRÔNICO 392/2010 PROCESSO 001.035024.10.0

**DIAMED LATINO AMERICA S.A.** – ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5.

### PREGÃO ELETRÔNICO 401/2010 PROCESSO 001.035033.10.0

**ALPHA QUÍMICA LTDA.** – ITENS:1, 2, 3, 5, 8, 9, 10.  
**DESERTOS.** – ITENS:4, 8, 11.  
**FRACASSADO:** - ITEM:6.

### PREGÃO ELETRÔNICO 406/2010

**PROCESSO 001.035038.10.1**  
**ARISTEU ABREU DE SOUZA -EPP.** - ITENS: 7, 8, 9.  
**J. B. MARTINS - ME.** - ITENS: 4, 6, 10.  
**FRACASSADOS;** - ITENS : 1, 2,3, 5.

### PREGÃO ELETRÔNICO 417/2010

**PROCESSO 001.035049.10.3**  
**SERVER QUÍMICA LTDA.** – ITEM:3.  
**TECNOCELL AGROFLORESTAL LIMITADA.** – ITEM:4.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/2010 PROCESSO 001.018313.10.8

**OBJETO:** contratação de empresa de consultoria para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS da Área Turística do Município de Porto Alegre.

## ATA DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dez, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 366/2009 e alterada através da Portaria nº 180/2010 reuniu-se para análise e julgamento do recurso impetrado pela empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA.** quanto à sua inabilitação e para análise das razões de impugnação de recurso impetrada pela empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.** Primeiramente foi decidido que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Lúcio Ferreira Linck, presidente "ad hoc" desta sessão. Passada à análise de mérito, verificou-se que a recorrente insurge-se, num primeiro momento, contra a habilitação da empresa concorrente. Alude, em matéria de defesa da sua posição, ao item 6, subitem 6.2 do edital, letra "g" – obrigatoriedade de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço alegando que a empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.** apresentou documentação inválida, neste caso, vencida ou fora da validade, devendo ser inabilitada pela Comissão. Quanto a este quesito, a Comissão entende haver um equívoco na interpretação do edital e da legislação apresentada pela ora recorrente. Qual seja, a empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.** alega em seu benefício, os art. 42 e 43 da Lei 123/2006: "CAPÍTULO V, DO ACESSO AOS MERCADOS, Seção única, Das Aquisições Públicas, Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.", conforme folha 518 do processo licitatório. Assim, amparado em Lei Complementar Federal, a Comissão concedeu 02 (dois) dias para a regularização fiscal da empresa solicitante dos benefícios da lei 123/2006 e recebeu o documento devidamente atualizado. Comprovada a regularização, não restava outra decisão à Comissão, que não fosse a habilitação do licitante. Tal julgamento de habilitação foi registrado em ata e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em treze de setembro de dois mil e dez. Portanto, agiu a Comissão em conformidade com a legislação federal, não se tratando de admitir documento novo ao processo, mas sim, de regularização fiscal legalmente permitida. Acrescentes-se que a decisão da Comissão, além do amparo legal, encontra guarida no item 2 e subitens 2.1.1, 2.1.1.1, 2.1.1.2 e 2.1.1.3 do edital: "2.1.1 Das condições para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte. 2.1.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação solicitada neste edital, mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 2.1.1.2 Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da declaração da proponente vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa. 2.1.1.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/06 implicará a decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.". Concluindo-se, a Comissão agiu em conformidade com a Lei e com o edital, tendo total amparo para habilitar a empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.** Quanto à segunda parte do recurso da empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA.**, a Comissão entende como pedido extemporâneo e precluso, não fazendo parte de matéria recursal. A Comissão também esclarece que, a empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA.** não apresentou no rol de sua documentação de habilitação a declaração exigida no item 6.1, "f" do edital: "f) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou declaração de enquadramento nas Leis 11.488/07 e 123/06 para cooperativas, se for o caso (ANEXO VIII)". Diante do exposto, a Comissão decide indeferir o recurso da empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA.** e deferir as razões

de impugnação apresentadas pela empresa **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.**, mantendo o julgamento proferido em ata de dez de setembro de dois mil e dez: " De acordo com a análise da documentação a Comissão decidiu que a licitante: **CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA** está habilitada e que a licitante: **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA** está inabilitada por não apresentar Certidão Negativa Municipal de Tributos Imobiliários, conforme o item 6.2 "e" do Edital." Fica marcada a data de 18 de outubro de 2010, 14h30min, para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas – envelope nº 2 – da empresa habilitada, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301 – mesmo local da sessão de abertura e entrega dos envelopes de habilitação e propostas. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise e julgamento de habilitação e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2010 - PROCESSO 001.035035.10.2** para aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 27 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## CONCORRÊNCIA 4/2010 PERMISSÃO DE USO ONEROSA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, designada pela Portaria 149/2007 da Secretaria Municipal da Fazenda, alterada pela Portaria 244/2010 nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA 4/2010, processo 001.031707.10.6 para permissão de uso onerosa de próprios municipais.

HABILITADO por estar de acordo com os termos do instrumento convocatório:

1. ADMINISTRADORA DE BENS SICREDI LTDA.

INABILITADOS por não estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

1. ANA PAULA BARROS DA SILVA pelo não atendimento do item 5.4 – c.3

2. CLAUDEMIR JOSÉ RICARDO pelo não atendimento do item 5.4 – c.3

3. KARIN HACHLER pelo não atendimento do item 5.4 – c.3

4. MASSERATTI ADM. EMPR. IMOB. E PARTICIP. LTDA. pelo não atendimento do item 5.2

5. SIONE DE BORBA MACHADO pelo não atendimento do item 5.4 – c.3

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Na ausência de recurso, a abertura dos envelopes PROPOSTA será no dia 22/10/2010, às 14h, na Rua Siqueira Campos, 1300 Sala 301 3º andar.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA,** Presidente da Comissão de Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 366/2010 PROCESSO 001.033563.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento

do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA** – ITEM: 10.  
**DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** – ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13 E 19.  
**PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA** – ITEM: 20.  
**PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA** – ITEM: 2.  
**TECNOLAB** – ITEM: 1  
**TECSS – TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA** – ITEM: 12.  
**DESERTOS** – ITENS: 11, 15, 21 E 22.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 14, 16, 17 E 18.

**PREGÃO ELETRÔNICO 409/2010**  
**PROCESSO 001.035041.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2010**  
**PROCESSO 001.033533.10.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS 03, 10, 15, 21, 30, 38.  
**GERUSA PEDROTTI** – ITEM 01.  
**JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA. ME** – ITENS 34, 36, 37.  
**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** – ITENS 02, 05, 08, 13, 26, 28, 29, 31, 32, 33.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS 04, 09, 20, 22, 27, 35.  
**OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA.** – ITEM 12.  
**DESERTOS** – ITENS 06, 07, 16, 23, 24, 25.  
**FRACASSADOS** – ITENS 11, 14, 17, 18, 19.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.037147.10.2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010**  
**PROCESSO 001.012727.10.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e utensílios para escritório e papelaria.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% sobre o valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTO 2010**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

**ANEXO I**

| Programa                                       | Cota Setembro      | Cota Acumulada até Setembro | Despesa Aprovada Setembro | Despesa Aprovada Acumulada até Setembro | Despesa Liquidada Setembro | Despesa Liquidada Acumulada até Setembro |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------------|---|----------------------------|--|
| 0130-RECEITA É SAÚDE                           | 76.443.263         | 687.989.365                 | 65.367.855                | 691.437.572                             | 74.255.749                 | 622.228.362                              |
| 0131-CIDADE INOVADORA                          | 491.667            | 4.425.000                   | 173.003                   | 781.143                                 | 136.230                    | 709.559                                  |
| 0132-CIDADE INTEGRADA                          | 35.128.592         | 316.157.324                 | 25.617.667                | 350.881.960                             | 30.651.032                 | 286.185.489                              |
| 0133-CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA          | 2.792.740          | 25.134.662                  | 2.063.329                 | 27.139.101                              | 1.592.101                  | 22.457.016                               |
| 0134-CRESCE PORTO ALEGRE                       | 2.184.290          | 19.658.606                  | 1.668.629                 | 21.282.469                              | 1.619.174                  | 15.440.257                               |
| 0135-GESTÃO TOTAL                              | 54.286.229         | 488.576.065                 | 49.335.001                | 458.122.140                             | 46.768.247                 | 414.475.782                              |
| 0136-LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA | 52.806.536         | 475.258.820                 | 48.809.303                | 506.772.290                             | 53.404.419                 | 446.577.499                              |
| 0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS              | 24.223.751         | 218.013.761                 | 11.769.395                | 222.432.199                             | 16.659.237                 | 190.744.441                              |
| 0138-PORTO DA INCLUSÃO                         | 11.142.238         | 100.280.140                 | 7.902.038                 | 96.922.292                              | 8.653.070                  | 76.913.098                               |
| 0139-PORTO DO FUTURO                           | 101.953            | 917.573                     | 29.485                    | 163.029                                 | 0                          | 61.413                                   |
| 0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE                   | 31.108.190         | 279.973.707                 | 24.887.642                | 224.245.037                             | 12.899.070                 | 113.959.729                              |
| 0141-VIZINHANÇA SEGURA                         | 4.231.874          | 38.086.864                  | 4.137.674                 | 42.984.881                              | 3.922.250                  | 34.025.773                               |
| 9999-Reserva de Contingência                   | 2.554.252          | 22.988.265                  | 0                         | 0                                       |                            |  |
| <b>Total geral</b>                             | <b>297.495.572</b> | <b>2.677.460.150</b>        | <b>241.761.021</b>        | <b>2.643.164.113</b>                    | <b>250.560.579</b>         | <b>2.223.778.418</b>                     |

**Nota:** Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o artigo 6 do decreto 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

**ILMO JOSÉ WILGES**,  
 Coordenador - Geral.

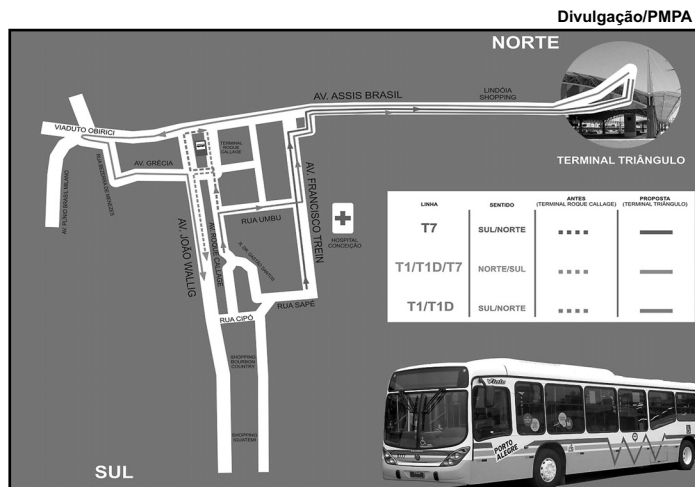


# Terminal Norte do T1 e T7 será o Triângulo

Para melhor atender aos usuários, as linhas de ônibus T1, T1 Direta e T7 mudarão seu terminal Norte da rua Roque Callage para a Estação Triângulo, a partir deste sábado, 16. Além da alteração, serão disponibilizadas mais viagens para os cerca de 44 mil usuários que utilizam as linhas por dia.

Os ônibus terão seus itinerários modificados nos dois sentidos, nas proximidades do Triângulo. No sentido Sul/Norte, as linhas realizarão seus itinerários normais e seguirão pelas ruas Umbu, Francisco Trein e avenida Assis Brasil até o Terminal Triângulo. No sentido Norte/Sul trafegarão pela Assis Brasil até o Viaduto Obirici, farão o retorno embaixo do viaduto, retornando pela Assis Brasil, acessando a rua Bezerra de Menezes, Grécia, João Wallig e seguindo seu itinerário normal.

No Terminal Triângulo, as linhas T1, T1D e T7 ficarão na plataforma central. As linhas T1 e T1D, na Ala Centro/Bairro, e a T7, na Ala bairro/Centro, onde hoje está a linha T10. Com isso, a T10 vai ser transferida para a plataforma lateral, sentido Centro/bairro. Fiscais e técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizarão o monitoramento das linhas para eventuais ajustes.



Terminal Triângulo passa a receber as três linhas da Carris

## Jogos Escolares começam nesta tarde

Alessandro Oliveri/PMPA



Jogos devem mobilizar 6 mil alunos

Os jogos são divididos entre recreativos e competitivos. Os recreativos têm como objetivo integrar os jovens, sem competições, e desenvolvem oficinas, brincadeiras e atletismo, em que todos os participantes recebem prêmios. Os competitivos estimulam a superação e incluem as modalidades de basquete, handebol, futsal e vôlei. Nesse caso, são premiados os que ficam entre o 1º e o 4º lugares. As escolas com maior número de participantes também são premiadas.

O coordenador-geral dos jogos na Smed, Paulo Dias Almeida, ressalta a busca da qualificação das atividades. Desde 2009, os jogos competitivos são realizados em ginásios cobertos, graças a parcerias com a Academia da Brigada Militar, Associação dos Funcionários do Departamento Municipal de Habitação (Ased-Demhab) e Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (Fundergs).

Das 55 escolas com ensino fundamental, 44 estão inscritas para participar dos Jogos Escolares, que terão entre as sedes para atividades os ginásios Tesourinha, Lupi Martins e da Academia da Brigada Militar. A organização está a cargo de professores de educação física e coordenadores culturais da rede municipal de ensino. Para mais informações, o telefone é (51) 3289-1896.

Os Jogos Escolares Municipais 2010 começam hoje, 14, às 14h, no parque Marinha do Brasil. O evento é realizado pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Nessa edição, o evento permite a participação de alunos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Ensino Médio, além do 1º ciclo (jardins, 1ª e 2ª séries). Em 2009, os jogos tiveram cerca de 2,5 mil jovens participantes e, para esse ano, a expectativa é de que o número chegue a 6 mil, já que contará com alunos a partir dos 7 anos.

Os jogos são divididos entre recreativos e

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores encontram queimadas e lixo no Harmonia

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) visitou o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) para verificar se foram cumpridas as determinações relativas ao encerramento do Acampamento Farroupilha. Conforme estabelecido por lei, a retirada dos galpões e piquetes deveria ser totalizada até o dia 30 de setembro, com o local entregue limpo após a saída de todos os participantes do evento.

Estiveram presentes Valtemir Amaral, do DMLU, Vinicius Brum, Coordenador de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura e presidente da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha desde 2007, e Roberto Kalil, contratado para a retirada dos entulhos do parque após o evento, além de vereadores que compõem a comissão.

Na área do Acampamento próxima aos pavilhões, os vereadores encontraram galhos de árvores quebrados e grande quantidade de restos de entulhos e lixo queimados junto com sobras de telhas de amianto. Segundo Kalil, os próprios participantes do evento realizaram as queimadas quando retiraram os galpões. “No ano passado retiramos 12 churrasqueiras abandonadas no parque. Este ano foram 44 churrasqueiras deixadas aqui. Enchemos 12 caçambas até agora somente com os restos das churrasqueiras”, acrescentou Kalil.

O presidente da Cosmam questionou o presidente da Comissão Organizadora sobre a falta de cuidado das lideranças tradicionalistas com a área, visto que há um regulamento que deveria orientar os participantes quanto à preservação do local. Conforme Brum, o regulamento não tem força legal para punição das entidades que não cumprirem as regras: “Se vocês tivessem vindo há quatro ou cinco dias, ficariam ainda mais estarecidos”, acrescentou.

O presidente da Cosmam propôs a realização de uma audiência pública na Câmara Municipal para tratar dos problemas relativos à realização do Acampamento Farroupilha no Parque Harmonia. “Vamos chamar os organizadores e lideranças do movimento tradicionalista para uma audiência e discutir isso tudo”, disse. Brum concordou com a importância desse encontro, pois “a Câmara pode ajudar no sentido de orientar os participantes do evento, que sempre trazem suas reivindicações, mas que não entendem que têm deveres”.

### A Fuga prossegue no Teatro Glênio Peres

O Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre volta a apresentar o monólogo *A Fuga* às 20 horas deste sábado (16/10). A entrada é franca. Com texto, atuação e direção de Tânia Cavalheiro, a peça conta a história verídica da gaúcha Maria Diamantina Farias Nunes - avó da autora -, que, há um século, abandonou o marido violento levando oito filhos em um carro de boi.

Diamantina tinha 25 anos e estava casada desde os 14 quando resolveu fugir de Santa Vitória do Palmar em direção a Rio Grande, conta Tânia, que pesquisou a façanha da avó durante um ano antes de resolver encenar a peça. Segundo ela, Diamantina é um exemplo a ser seguido por ter desafiado a moral vigente em 1910 para escapar da violência doméstica.

Além de Tânia, integram a equipe técnica do espetáculo Catarino Grosser (iluminador) e Adriano Grosser (operador de luz). A temporada de *A Fuga* no Teatro Glênio Peres (Avenida Loureiro da Silva, 255) também terá apresentações nos dias 23 e 30 de outubro, sempre às 20 horas. Informações com Tânia Cavalheiro: (51) 3023-2868 e (51) 9316-4762.